



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº044/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **LEONARDO HENRIQUE MIRANDA VIEIRA**, brasileiro, CPF 760.879.564-68, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº045/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **SILVANA MEIRA SALES LOPES**, CPF nº 016.506.744-65, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC-4, na conformidade dos artigos 3º e 6º, seção II, anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº046/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JOSINETE TELIS DE LIMA**, brasileira, CPF: 092.401.324-90, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o artigo 3º, inciso I, e artigo 5º, inciso I, alínea ‘1’ da LC 005/2002, e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº047/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora **JOCELIA GERMANO SOARES PORTELA**, brasileira, CPF: 692.095.704-30, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº048/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora **ELIZANGELA DOS SANTOS**, brasileira, CPF: 065.356.454-60, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ENSINO** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº049/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora **MARIA JOSENILZA SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF: 407.231.864-72, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ENSINO** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº050/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a partir desta data, a senhora **ROSEANE FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileira, CPF 044.604.204-81, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea “i”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº051/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a partir desta data, a senhora MARIA DO LIVRAMENTO BRITO VILAR, brasileira, CPF 222.059.421-15, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL** **MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea “i”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº052/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PORTO NÓBREGA**, brasileiro, CPF nº 478.307.604-97, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea “p”, da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº053/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 078.381.404-63, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-2, de conformidade com artigo 2º, inciso III, de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº054/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, CPF nº 657.062.504-72, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER** deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 2º, inciso IV de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº055/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALBERTO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, CPF nº 023.481.094-76, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DE SAÚDE** deste Município, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 4º e 5º em c/c artigo 6º anexo I, inciso III todos inseridos na LC nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº056/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora FAUSTA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, CPF nº 085.977.614-07, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS EXCLUSIVOS DA SAÚDE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº057/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora MARIANA HENRIQUE DOS SANTOS, brasileira, CPF nº 083.146.624-37, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de Nível Superior, deste Município, vinculada à Secretaria de Saúde, função Remunerada, simbologia CC 4, na conformidade do art. 1º da Lei nº 431/2008, com remuneração equivalente ao disposto no anexo I, IV da LC nº 010/2004, alterada pela LC nº 020/2013 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº058/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ORCENI RICARDO BRITO VILAR**, CPF nº 108.457.744-50, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XI, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC 010/2004, alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº059/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ARNALDO GONÇALVES BARRETO**, brasileiro, CPF 023.019.774-47, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** vinculado junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, função remunerada, simbologia CC-II, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº060/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCOS CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, CPF nº 096.033.044-50, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**, com função remunerada, simbologia CC1, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº061/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AMAURI SALES DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 051.074.874-08, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea “g”, da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº062/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA NEVES**, brasileiro, CPF nº 058.239.694-81, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO DEFICIENTE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Ação Social**, função remunerada, simbologia CC-3, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º, inciso XIV, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, alínea “n”, ambos constantes da LC 005/2002 e artigo 6º anexo I, inciso III da LC 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº063/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **INACIO EPIFANIO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 087.207.654-79, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, **vinculado a Secretaria de Ação social**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XV, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional